



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT**  
**CNPJ 24.977.654/0001-38**

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PINTURA GERAL E REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº. **02.669.585/0001-62**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 260.038,34** (duzentos e sessenta mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenópolis-MT, 23 de Novembro 2023.

*Ana Paula Silva de Melo*  
ANA PAULA SILVA DE MELO  
Presidente CPL

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Prez. Municipal de Arenópolis  
Matéria: TP nº 005/2023  
Data: 23 / 11 / 2023  
*Danielle Bolho*

Arenápolis - MT, em 21 de Novembro de 2023.

**ANA PAULA SILVA DE MELO**

Presidente CPL

**P O R T A R I A N.º. 0218/2023**

**P O R T A R I A N.º. 0218/2023**

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**R E I N T E G R A R**

Aservidora da Secretaria Municipal de Saúde.

Gisele Meira da Trindade

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 21º dia do mês de Novembro de 2023.

**EDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º. 005/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PINTURA GERAL E REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ N.º. **02.669.585/0001-62**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 260.038,34** (duzentos e sessenta mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis-MT, 23 de Novembro 2023.

**ANA PAULA SILVA DE MELO**

Presidente CPL

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 012/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNICO EM ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.**

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços de Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros conforme o objeto acima. Foram credenciadas as participantes **BIBIANE CONSTANTINO DA SILVA**, no valor total de **R\$ 4.255,09** (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), a participante **DAYANE DE SOUZA PIRES**, no valor total de **R\$ 4.113,68** (quatro mil, cento e treze Reais e sessenta e oito centavos) e a participante **NUBIA APARECIDA DE SOUZA**, no valor total de

**R\$ 4.255,09** (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

Arenápolis – MT, 23 de Novembro de 2023.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**PORTARIA N.º174/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **CINTHYA CAICARA DE MENESES**.”

**A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N.º 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. CINTHYA CAICARA DE MENESES**, portadora do RG n.º 12861715 e do CPF n.º 982.902.311-72, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de **PROFESSOR 2 - CLASSE C**, matriculada sob n.º 3447, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 20/07/2023 e término em 31/12/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00195P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 24/11/2023.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 16.665/2023**

**A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo n.º 9U9D0R, Atestado Médico;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença por **04 (quatro) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2792053-4 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 061.773.531-00 ocupante do cargo de contrato de **Agente Administrativa, Secretaria Municipal de Saúde com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n.º. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 06/11/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de novembro de 2023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**  
CNPJ 24.977.654/0001-38

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PINTURA GERAL E REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº. **02.669.585/0001-62**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 260.038,34** (duzentos e sessenta mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis-MT, 23 de Novembro 2023.

**ANA PAULA SILVA DE MELO**  
Presidente CPL

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1518860

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Contratada:** **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Objeto:** Aditar o **VALOR** e os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Valor para mais **R\$ 364.334,92** (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente **8,19%** (oito, dezenove por cento) do valor original contratado, alterando o valor total contratual de **R\$ 4.448.502,92**, para **R\$ 4.812.835,33**. E **Prazos** para mais **120 (cento e vinte)** dias.

Cáceres - MT, 24 de novembro de 2023.

**Cristiano Neves da Silva Ramos**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo 1518567

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM FORNECIMENTO DE APARELHOS LABORATORIAL EM REGIME DE COMODATO na modalidade Pregão (eletrônico) nº 160/2023 a abertura da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** para o dia **08/12/2023 14:30** (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 24 de novembro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

Protocolo 1518940

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHA E PADARIA PILOTO na modalidade Pregão (eletrônico) nº 159/2023 a abertura da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** para o dia **11/12/2023 09:30** (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de

expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 24 de novembro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

Protocolo 1518950

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA-MT**, CNPJ n.º 03.507.530/0001-19, torna público que requereu à SEMA/MT, **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural do município localizada na Fazenda Cachoeira Rica, nas seguintes coordenadas: Latitude -15.302671 e Longitude -55.648103, e Latitude -15.295544 e Longitude -55.644808.

Protocolo 1518542

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ nº 03.507.530/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Drenagem Urbana em diversas Ruas e Avenidas do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1518544

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

PORTARIA Nº 119/2023 DE 23/11/2023.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL VALE DA BENÇÃO - TRECHO ENTRº. MT-251 AO ENTRº. ESTRADA VICINAL SANTOS DUMONT COM EXTENSÃO DE 3,35 KM NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**OSCAR FRONER DE MELLO**, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO - Processo nº 11822/2023	PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL VALE DA BENÇÃO - TRECHO ENTRº. MT-251 AO ENTRº. ESTRADA VICINAL SANTOS DUMONT COM EXTENSÃO DE 3,35 KM	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Vitor Yamamura Freitas CREA nº MT32347

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRA CIVIL (a): **DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA**  
CREA/MT: 49331

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Chapada dos Guimarães-MT, 23/11/2023.

**DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA**  
Engenheira Civil - CREA/MT nº 49331

**OSMAR FRONER DE MELLO**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1518953